

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 042/2024 - ALTERA O QDD.....
- DECRETO FINANCEIRO Nº 043/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....
- DECRETO FINANCEIRO Nº 044/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



DECRETO FINANCEIRO Nº 042/2024 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 42 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	100,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

020802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	100,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.168 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	100,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.155 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	100,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	400,00	400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEÚ, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 043/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 43 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$400,00 (Quatrocentos reais) a saber:

020301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

2.005 - MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO

3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

020802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

2.168 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO BASICO

2.155 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO

3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

Total Suplementado: 400,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

2.005 - MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
<hr/>	
020802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
<hr/>	
2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
<hr/>	
021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO	
<hr/>	
2.168 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
<hr/>	
021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO BASICO	
<hr/>	
2.155 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
Total Anulado:	400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 044/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 44 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.936.469,69 (Um milhão e novecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$1.936.469,69 (Um milhão e novecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)** a saber:

020301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

2.005 - MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020401 - CONTROLADORIA GERAL - CG

2.004 - MANUTENCAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	113.000,00
Total por Ação:	113.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	113.000,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes	1.588.469,69
Total por Ação:	1.588.469,69

2.168 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.000,00
Total por Ação:	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.650.469,69

021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO BASICO

2.155 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	123.000,00
---	------------



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	123.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	123.000,00
Total Suplementado:	1.936.469,69

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalações	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
1.008 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalações	656.000,00
Total por Ação:	656.000,00
1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.92.00 / 17540000 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.469,69
Total por Ação:	80.469,69
1.020 - CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalações	850.000,00
Total por Ação:	850.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	348.000,00
Total por Ação:	348.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.936.469,69
Total Anulado:	1.936.469,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34